



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Em atendimento à determinação contida na Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas Fundamentadas no artigo 75, II da Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº:1.816/2024 e instados a nos manifestar pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:11.175/2025 quanto à formalização do **CONTRATO nº:01/2025-FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:11.175/2025-FCCPVM**, provindo de Termo de Dispensa de Licitação nº:01/2025.001-FCCPVM/PMA. Oriundo da FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY-CNPJ:55.145.993.0001-81, neste ato representado por seu titular Sr. MÁRIO JOREG SANTOS PINHEIRO-CPF:517.536.422-72 no qual celebra com a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA -CNPJ:10.836.784/0001-46**, de sede na Tv WE 38, Ananindeua-PA, CEP:67.133-210, nº:671, Conjunto Cidade Nova V. Cujo o presente objeto da **CLÁUSULA TERCEIRA é “MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA”**, em que a Vigência contida na **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** terá início a partir da data de assinatura em encerramento em, **25/09/2026**, de Valor no qual o **Valor do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº:11.175/2025 é de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscientos e cinquenta reais)** de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência e demais anexos. Cujos Recursos Orçamentários necessários para atender à despesa constam em **Reserva de Dotação nº:06 de 2025**, exarada e assinado por servidor Danilo Contador-CRC016008-PA do Departamento de Programação e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEPOF, em que os recursos orçamentários necessários para atender à inexigibilidade de licitação constarão conforme Adequação Orçamentária do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº:11.175/2025-Fundação Vila Maguary, no que tem a corroborar: Valor: R\$ 15.650,00 (quinze mil reais e seiscientos e cinquenta reais)

Funcional Programática: 0412200152370-Capacitação de Empreendedores Individuais
Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Ju.
Sub-Elemento:3390391700- Manutenção e Conservação de Máquinas
Fonte:25000000-Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Reservado: 15.650,00 (quinze mil e seiscientos e cinquenta reais).

Temos a informar:

Inicialmente; Termo de Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação de Licitação, Justificativa da Escolha do Fornecedor/Necessidade de Contratação, Termo de Referência, Publicação de Termo de Dispensa junto ao DOM e Contrato, Autorização Despesas ambos devidamente reconhecidos pelo Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary Sr. MÁRIO SANTOS PINHEIRO.

Parecer Jurídico nº:416/2025-PROGE/PMA, de conhecimento/manifestação e exarado pelo Procurador Municipal, DAVID REALE DA MOTA de conclusão que. Ante o exposto, considerando a documentação acostada, a pesquisa de preços justificada da necessidade e o estudo Técnico Preliminar, com como a conformidade com a Lei 14.133/2021 e com Decerto Municipal 1.816/2024. Faz-se presente Ofício nº:0723/2025-GPG/PROGE de ACATO da Subprocuradora Geral do Município Srª CHRISTIANE CARDOSO DO NASCIMENTO. A Contratação pretendida por meio de TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:01/2025.001-FCCPVM/PMA de Contrato nº:01/2025 em razão do valor, fundamentada no inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/2021 e artigo 5º, inciso 2º do Decreto Municipal nº:1.816/2024, isso tudo nos autos do processo licitatório nº 1.293/2025, a parte do presente processo.

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o presente Termo de Dispensa de Licitação nº:11.175/2025 de Contrato nº:01/2025-FCCPVM e suas cláusulas atendem às exigências do Inciso II do Art. 74 da Lei de Licitações 14.133/2021 e artigo 5º, §2º do Decreto Municipal nº:1.816/2024.

Remetemos os autos à autoridade competente.

Ananindeua/PA, 10 de dezembro de 2025.

LUCIANA MAUES
DA
COSTA
272

